



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

segunda-feira, 31 de março de 2014

Ano III - Edição nº 00183 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
ED9E029416C51B9554F85AA685228659

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- Portaria Nº. 80/2014

# Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

**PORTARIA Nº. 80/2014**

**Instaura Processo Administrativo visando aplicação de sanção em decorrência do descumprimento do Processo Administrativo nº 195/2013, Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços nº 015/2013, Empresa – MEDFASP.**

**O Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, XXVII, da Lei Orgânica do Município e da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a responsabilidade da Administração Pública de fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações da empresa que contrata, para lhe prestar serviços, decorre de lei e da própria Constituição, na medida em que se utiliza de recursos públicos e, assim, seu desembolso exige o fiel cumprimento da prestação de serviço;

**CONSIDERANDO** que a aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados da Administração tem previsão legal e visa a preservação do interesse público, quando este é abalado por atos ilícitos cometidos por fornecedores em procedimentos de aquisição pública;

**CONSIDERANDO** o descumprimento reiterado pela empresa MEDFASP Serviços e Comércio Ltda do compromisso registrado na ata de pregão presencial para registro de preços nº 015/2013, configurado pelo (1) atraso na entrega de mercadoria; (2) desatendimento ao quantitativo solicitado: muitos medicamentos foram entregues em quantitativo inferior ao solicitado; muitos medicamentos foram entregues em quantitativo superior ao solicitado; muitos medicamentos não foram entregues em nenhum quantitativo; e, (3) preço superior ao registrado na ata de registro de preços; por parte firma;

---

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: [prefeitura@irece.ba.gov.br](mailto:prefeitura@irece.ba.gov.br); [gabinete@irece.ba.gov.br](mailto:gabinete@irece.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instaurar Processo Administrativo visando aplicação de sanção em decorrência do descumprimento do Processo Administrativo nº 195/2013, Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços nº 015/2013, Empresa MEDFASP SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 03.935.967/0001-53.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2014.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

---

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116

Cep. 44.900-000 - Irecê – Bahia

E-mails: [prefeitura@irece.ba.gov.br](mailto:prefeitura@irece.ba.gov.br); [gabinete@irece.ba.gov.br](mailto:gabinete@irece.ba.gov.br)